

PORTARIA N º 1.506, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **SILVANA APARECIDA DA S FARIAS DE FRANÇA – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no PSF de Itambiquara no período de 09/11/2018 a 09/05/2019 com as seguintes atribuições:

- Acolhimento dos pacientes;
- Auxiliar nos grupos;
- Atender e orientar ao Público;
- Elaboração de projetos;
- Formação de novos grupos;
- Auxiliar na solicitação de materiais diversos;
- Redigir documentos;
- Ordenar e arquivar documentos.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


Rafael Bespalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.